

PORTARIA N.º 138/2016

REVOGA PORTARIA N.º 445/2014 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO GESTOR DO TELECENTRO COMUNITÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei em vigor, resolve **REVOGAR** a Portaria n.º 259/2012 e **DESIGNA** de acordo com o estabelecido na Lei Municipal n.º 2.726/2010, os membros para compor o Conselho Gestor do Telecentro Comunitário, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura com mandato de 02 anos, e vigência até 22/12/2016, facultada apenas uma recondução para o mandato subsequente.

ENTIDADES	TITULARES	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.	Dóris Marquiela Schneider	Jocemara Pereira da silva
	Hildegard Bock Muller	Ilaide Mai Konrad
	Cibele Vogel de Souza	Crislea Finger
Associação de pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Clóvis Miguel Flach	Lisete Klassmann
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA.	Marcia Liliane Barbosa Kurz	Márisa Kuhn

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de Junho de 2016.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 02.06.2016

Loidemar Jose Nicola
Secretário Executivo.